

NOSSA AGECEF

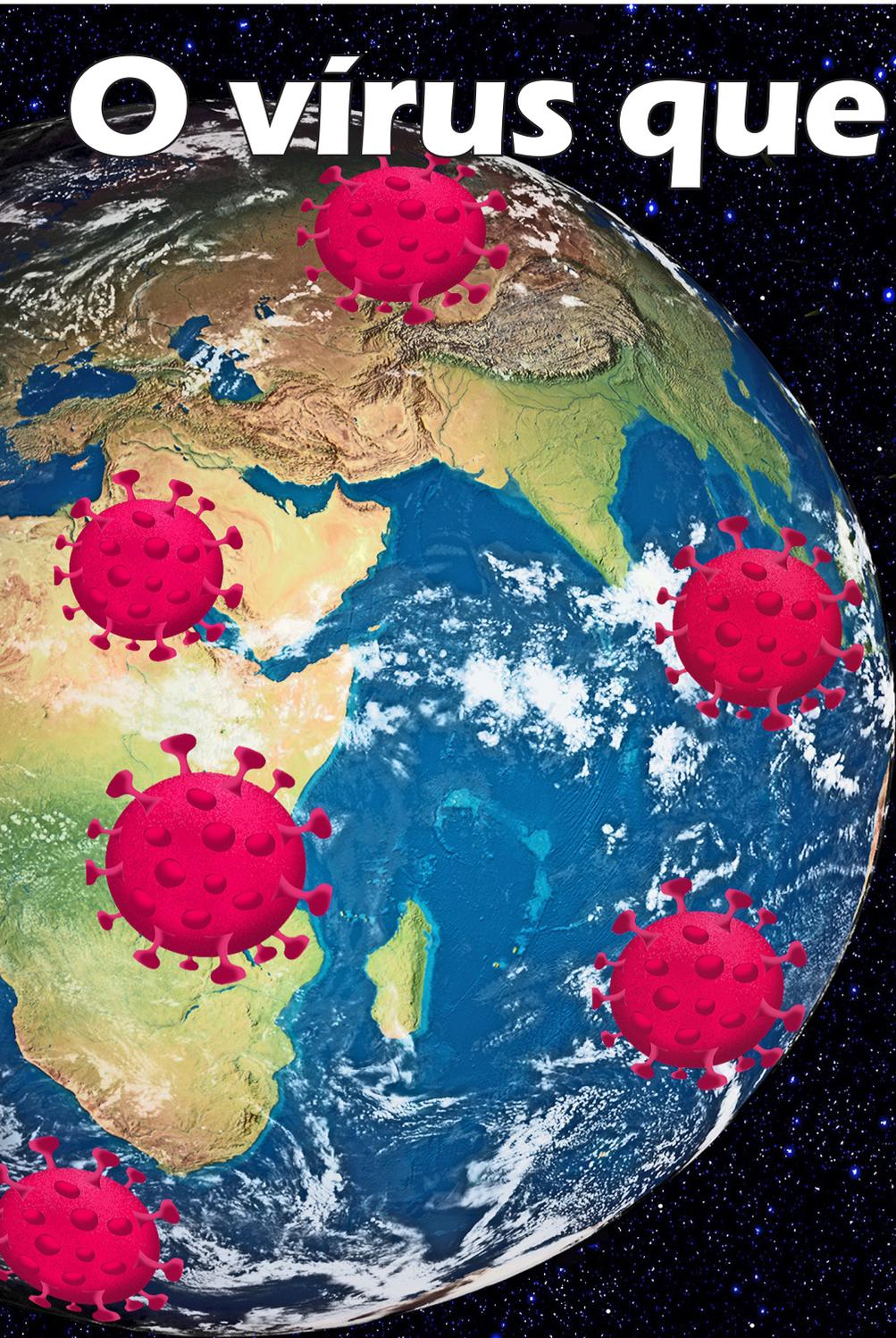
O Jornal da Associação dos Gestores da Caixa - Bahia

Nº 67 - MARÇO 2020



PRESIDENTE: ANTÔNIO MESSIAS RIOS BASTOS

O vírus que parou o mundo



Em apenas três meses, cerca de meio milhão de pessoas foram contaminadas em todo o mundo e mais de 25 mil morreram. Economias estão paralisadas e um terço da humanidade em isolamento. O futuro? Ninguém sabe ao certo.

Páginas 2, 3 e 4

Coronavírus

O vírus que fez o mundo parar

Dezembro de 2019. Enquanto a imensa maioria dos países de todo o mundo se preparava para as festas de fim de ano, uma cidade na China – Wuhan – fazia um alerta sobre um inimigo invisível capaz de causar uma estranha pneumonia e que, como em um filme de ficção científica, iria paralisar o mundo em tempo recorde – apenas três meses.

O novo coronavírus - SARS-CoV-2 – causador da doença COVID-19 chegou sem bater à porta e rapidamente se alastrou por todos os continentes, deixando em alguns países um cenário de terra arrasada. No mundo, mais de meio milhão de pessoas foram contaminadas e cerca de 25 mil morreram. Um cenário de filme de terror.

No Brasil, desde a primeira confirmação, em 26 de fevereiro, ou seja, um mês, mais de 3 mil pessoas deram positivo para o SARS-CoV-2. O país é o que registra mais infecções na América Latina. E os números, segundo alertam especialistas, podem ser



maiores. Como o Brasil não realiza testes em massa, há muitas subnotificações, inclusive de óbitos. Pessoas que deram entrada em hospitais com grave infecção respiratória, mas não tiveram a chance de fazer o teste.

Difícil traçar um cenário para os próximos meses. O futuro nunca foi tão incerto. Mas uma série de medidas pode ajudar a evi-

tar a propagação do coronavírus. Algumas são amargas, é fato. No entanto, necessárias. Voltar à rotina normal agora não pode ser uma opção. É preciso ficar em casa, manter o isolamento social. Deixar de ver a família, os amigos, os colegas de trabalho, é difícil, mas um ato de amor.

A economia vai parar, é verdade. Milhões podem perder o emprego e muitas empresas vão fechar as portas. Mas, quando tudo passar, com muitas lições aprendidas, a humanidade vai poder correr atrás. Terá a chance de recomeçar. Quem sabe ainda melhor. Afinal, a única coisa que o homem não recupera é a vida.

Cenário na Bahia

Quando uma iniciativa dá certo deve servir de exemplo. Já quando não, dá deve ser evitada. É assim na vida. A Bahia aprendeu muito bem a lição e, seguindo as experiências positivas de alguns países no combate ao coronavírus, tomou a dianteira e iniciou um cerco ao SARS-CoV-2.

A rotina de milhões de baianos mudou totalmente da noite para o dia. O trabalho saiu dos escritórios para casa. As escolas estão fechadas. Em Salvador, cidade mais afetada pela COVID-19 no Estado, shoppings, academias, bares e restaurantes, comércio de rua. Quase tudo parou. Mas, por



um bem comum. Evitar a propagação do vírus e proteger a saúde das pessoas, principalmente as que estão no grupo de risco.

As medidas são duras, mas dão resultados e o Estado está conseguindo reduzir a curva de transmissão, evitando sobrecarregar o sistema de saúde. Até o fim do dia 27 de março, a Bahia tinha 123 casos registrados, 78 em Salvador. Número abaixo do projetado pela Sesab.

Os dados mostram que o isolamento social é a melhor escolha no momento, ao contrário do que defendem o presidente Jair Bolsonaro e parte da elite brasileira. Colocar a pandemia agora em segundo plano, dando prioridade à economia, vai

agravar a transmissão. Basta olhar o exemplo da Itália que inicialmente adotou a mesma postura defendida por Bolsonaro.

Se o número de pessoas contaminadas disparar, certamente haverá mais óbitos, que tem um efeito ainda pior sobre a atividade, e fará com que sejam necessárias medidas ainda mais duras para conter a pandemia.



O dia a dia na Caixa

Depois de uma intensa manifestação das entidades representativas dos empregados e também dos bancários que utilizaram as redes sociais para cobrar ações efetivas contra a propagação do coronavírus, a direção da Caixa anunciou, no último dia 22, a restrição ao atendimento nas agências. Outras medidas estão sendo estudadas. O banco foi o primeiro a oficializar a limitação.

Segundo definições da empresa, 70% dos empregados

trabalham desde o dia 23 em *home office*, com atendimentos e atividades operacionais via *Whatsapp*, e 30% fazem o atendimento presencial nas unidades. O trabalho deve acontecer em regime de escala semanal e a definição sobre o revezamento é do gerente-geral.

A atuação é focada no funcionamento das salas de autoatendimento. Mas, não é qualquer pessoa que tem acesso. Apenas quem precisa fazer saque do INSS sem cartão, sa-



ques dos seguros Desemprego e Defeso sem cartão e senha e saques do Bolsa Família e outros benefícios, também para quem está sem cartão e sem senha, além do pagamento de abono salarial e FGTS sem cartão e senha, desbloqueio de cartão e senha de contas, e abastecimento e processamento de depósitos realizados nas máquinas

de autoatendimento.

O banco ainda informou que vai antecipar para o fim de abril, a campanha de vacinação contra a gripe para os empregados. Também foi anunciado que a Caixa adquiriu álcool gel e máscaras para serem distribuídos às unidades que não estão conseguindo comprar os produtos nos comércios locais.

Grupo de risco

Estão em trabalho remoto, "obrigatoriamente", empregados que se enquadram nas seguintes condições: gestantes e lactantes; trabalhadores com mais de 60 anos de idade; portadores de diabetes e doenças cardiovasculares (como hipertensão), pulmonares e imunodepressoras; empregados em tratamento de câncer e pessoas com deficiências.



Horário

As 1.619 agências bancárias anteciparam a abertura em 1 hora, para atender exclusivamente a clientes dos grupos de risco ao coronavírus que, por motivos extremos, precisam sair de casa.

É preciso mais

A Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE) enviou ofício à direção do banco ressaltando a importância das medidas tomadas até aqui no combate a propagação ao coronavírus e pontuando algumas outras questões consideradas importantes para o quadro de pessoal. A suspensão do processo de reestruturação, dos descomissionamentos e dos PSI estão entre as prioridades.

Filas aumentam os riscos

Apesar das medidas anunciadas pelo governo do Estado e pelas prefeituras, para evitar aglomerações e conter o avanço do novo coronavírus, a população tem corrido para as agências da Caixa, fazendo enormes filas, inclusive do lado de fora das unidades.

A situação se agravou com o fim da greve dos vigilantes, que durou 14 dias. Nem mesmo a distância mínima de uma pessoa para outra para dificultar o contágio da COVID-19 foi respeitada. O

Comando Nacional dos Bancários tem alertado para esse cenário há muito tempo.

Na Bahia, o Sindicato enviou ofícios aos governos estadual e municipal, solicitando o fechamento de todas as agências bancárias. Mas, nenhuma medida foi tomada. No Estado, o cenário de caos foi observado em Salvador e outras cidades do interior, como Barreiras e Feira de Santana.

O tumulto deixa um recado: as medidas tomadas pela Caixa, como a ampliação dos serviços digitais, o trabalho remoto, e a restrição do atendimento, limitado apenas a poucos serviços, são importantes. No entanto, é preciso mais. As agências bancárias são grandes vetores de propagação do coronavírus e, portanto, precisam fechar para evitar o pior.



Banco público protege a economia

É sempre assim. Na hora que a coisa aperta, o governo recorre aos bancos públicos. Daí a importância das estatais. Sem elas, seria difícil segurar uma crise econômica. Foi assim em 2008 e agora com a pandemia do coronavírus. As instituições públicas são responsáveis por operacionalizar as 'tímidas' medidas do governo para conter a crise.

Recentemente, foi anunciada a criação de uma linha de crédito de R\$ 40 bilhões, para financiar o pagamento dos salários dos trabalhadores por dois meses. Cerca de 85% do dinheiro será capitaneado pelo Tesouro Nacional, por meio BB, Caixa e BNDES.

O pagamento será destinado diretamente para a conta dos trabalhadores e limitado a dois salários mínimos. Ou seja, quem recebe três ou mais salários, terá uma redução para o limite de dois. As operações estarão disponíveis em até duas semanas.

A Caixa também anunciou um amplo pacote de apoio a economia e suporte aos clientes. Entre as medidas para socorrer o



país, está suspensão, por 60 dias, do pagamento de dívidas para pessoas físicas, valendo também para o empréstimo habitacional. As empresas, principalmente micro e pequenas, terão redução de custo do crédito, renegociação de contratos e prazo de carência.

Os clientes, para terem acesso as medidas, não precisam ir até uma unidade de atendimento presencial. Pode solicitar pelo site ou canal de telesserviço. Esse apoio da Caixa irá reduzir os efeitos da crise, por retirar as famílias de um aperto financeiro.

Liminar garante suspensão de mudanças no REG/REPLAN

A FENAG tem feito um trabalho intenso na defesa dos participantes e assistidos da FUNCEF. A dedicação de toda a equipe, sobretudo do assessor jurídico da Federação, Rogério Ferreira Borges tem dado bons resultados.

A última vitória saiu nos últimos dias – uma liminar que impede a FUNCEF de alterar o regulamento do REG/REPLAN Não Saldado. Em uma votação cheia de atropelos e desrespeito ao estatuto da Fundação, o Conselho Deliberativo havia aprovado, no início do mês, a implementação da resolução 25 da CGPAR. Mas, agora, as mudanças estão suspensas. Confira a nota técnica na íntegra.

NOTA TÉCNICA INFORMATIVA

A FENAG, hoje (26), conseguiu **LIMINAR JUDICIAL** que **IMPEDE A FUNCEF** de dar seguimento à alteração do regulamento **REG-REPLAN Não Saldado**, deliberada no dia 05.03.2020 pelo Conselho Deliberativo da FUNCEF em desrespeito ao Estatuto da Entidade.

O Estatuto prevê, para a alteração tanto dos regulamentos como do próprio Estatuto, seja observado e respeitado o quórum qualificado de quatro membros do Conselho Deliberativo, e não é suficiente, para tanto, apenas o voto dos três Conselheiros indicados pela Caixa auxiliados pelo "voto de minerva" do Presidente do Conselho – que é justamente o que pretende a FUNCEF, atendendo aos interesses da Caixa, fato agora proibido pela Justiça, em caráter liminar.

Conforme o MM. Juízo da 10ª Vara Cível de

Brasília (DF), prolator da decisão, "o PA GEJUR 063-20 (que fundamentou a decisão da FUNCEF de alterar o REG-REPLAN não saldado) contraria o disposto no Código Civil e no próprio Estatuto da FUNCEF, normas hierarquicamente superiores a ele".

Segundo a fundamentação do Juízo, até segunda ordem judicial, **NENHUMA** alteração no Estatuto ou nos Regulamentos da FUNCEF pode se dar por maioria simples de votantes, com uso do voto qualificado do Presidente do Conselho.

Conforme visto, o Juízo processante deu decisão que prestigia a observância absoluta do **ESTATUTO** da Entidade, que é o seu documento solene maior, e que somente pode ser alterado de acordo com os critérios nele mesmo estabelecidos.

Logo, os efeitos da decisão judicial recentemente concedida, enquanto ela vigorar, tam-

bém se estendem para a intenção da FUNCEF de alterar o seu Estatuto e retirar a exigência do quórum qualificado para as alterações estatutárias e do próprio Estatuto - intenção essa que, segundo informado, foi ou será deliberada hoje, 26.03.2020, pelo Conselho deliberativo.

A decisão judicial vale para todos os empregados, em âmbito nacional, e não somente para os associados da entidade.

Para conhecimento de todos, a FENAG disponibiliza a petição inicial do processo e a decisão liminar concedida.

A decisão liminar está, evidentemente, sujeita a recurso pela FUNCEF.

Mairton Antônio Garcia Neves

Presidente da FENAG

Rogério Ferreira Borges

Assessor Jurídico da FENAG (OAB/DF 16279)